

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 941/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão em segunda instância instituído no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no segundo semestre de 2023, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010616952202374,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 524, de 7 de junho de 2023, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2023, conforme escala adiante:

SEGUNDA INSTÂNCIA	
DATA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA
10 a 17/11/2023	6ª Procuradoria de Justiça
24/11 a 01/12/2023	4ª Procuradoria de Justiça

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de outubro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça